

ATACADÃO S.A.

NIRE 35.300.043.154

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e o mercado em geral, considerando as notícias publicadas na mídia pela Bloomberg ("*Carrefour is said to consider buyout of Brazilian unit Atacadão*"), , nesta data, em relação ao possível fechamento de capital da Companhia, conforme abaixo:

O Carrefour S.A. (France) e Carrefour Nederland B.V. (Netherlands) (em conjunto o "Acionista Controlador") submeteu à administração da Companhia uma proposta para converter a Companhia em subsidiária integral, com a consequente deslistagem da Companhia do Novo Mercado e a migração de seu registro na CVM de companhia aberta Categoria "A" para emissor Categoria "B" ("Potencial Transação").

A Potencial Transação será implementada por meio de (i) incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia em uma sociedade brasileira detida integralmente (direta ou indireta) pelo CSA ("MergerSub") para fins de conversão da Companhia em subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações, com a atribuição de ações preferenciais classe A, classe B ou classe C emitidas pela MergerSub ("Ações Resgatáveis") aos titulares de ações da Companhia, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguido (ii) pelo resgate de todas as Ações Resgatáveis.

Na proposta enviada pelo Acionista Controlador, em decorrência da Incorporação de Ações, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia será substituída por 1 (uma) Ação Resgatável Classe A, Classe B ou Classe C de emissão da MergerSub, escritural e sem valor nominal e a escolha da classe de Ações Resgatáveis ficará a critério de cada acionista, durante o período de opção após a aprovação da Potencial Transação.

A relação de troca proposta pelo Acionista Controlador para o resgate das Ações Resgatáveis ("Resgate de Ações") será da seguinte forma ("Relação de Troca"):

- (a) cada 1 (uma) Ação Resgatável Classe A ("Ação Classe A"), será resgatada mediante pagamento em dinheiro ao seu titular de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos);
- (b) cada uma (1) Ação Resgatável Classe B ("Ação Classe B"), será resgatada mediante (i) a

entrega de, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,045454545454545¹ ações ordinárias de emissão do CSA, admitidas à negociação na Bolsa de Valores de Paris ("Ações CSA" e "Euronext Paris", respectivamente); **ou** (b) 0,045454545454545¹ BDR² emitido no contexto da transação por meio de um programa de BDR patrocinado Nível 1; **e** (ii) o pagamento em dinheiro, ao seu titular, de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); e

- (c) cada uma (1) Ação Resgatável Classe C ("Ação Classe C"), será resgatada mediante a entrega, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,090909090909090³ Ação CSA; **ou** (b) 0.090909090909090³ BDR.

O Acionista Controlador apoia a Potencial Transação com base em sua visão de que essa transação:

- (1) oferece a todos os acionistas da Companhia a oportunidade de assegurar liquidez em termos justos e atrativos (**prêmio de 32,4% em relação ao preço médio ponderado por volume (VWAP - volume-weighted average price) das ações da Companhia no mês anterior a 10 de fevereiro de 2025 e um prêmio de 27,3% sobre a relação de troca (i.e., o quociente entre o preço por ação da Companhia e de CSA) assumindo o VWAP para o mesmo período e a taxa oficial de câmbio em 10 de fevereiro de 2025;**
- (2) fornece a todos os acionistas da Companhia a opção de migrar para o CSA, líder global do varejo de alimentos, ao mesmo tempo em que mantém exposição indireta à Companhia; e
- (3) fornece à administração da Companhia maior capacidade para focar exclusivamente nas operações principais e contribuir ainda mais para a estratégia do grupo de continuar a oferecer retorno superior aos acionistas.

A relação de troca de ações e os demais termos e condições da Potencial Transação estão sendo negociados com o Acionista Controlador por meio de um Comitê Especial Independente nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de janeiro de 2025, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Comitê Independente"). O Comitê Independente é composto por três membros independentes do Conselho de Administração e está em um estágio avançado de negociações.

Na hipótese de conclusão satisfatória dessas negociações, um contrato de incorporação de ações refletindo os termos e condições da transação serão assinados e a assembleia geral de acionistas será convocada para deliberar sobre a Potencial Transação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados, e também divulgará, de forma tempestiva, se aplicável, de acordo com a legislação e os regulamentos da CVM, qualquer desenvolvimento relevante sobre o assunto.

¹ Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 22,00 ações ordinárias de emissão da Companhia.

² Cada um (1) BDR será lastreado por uma (1) Ação CSA.

³ Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 11,00 ações ordinárias emitidas pela Empresa.

São Paulo, 11 de fevereiro, 2025.

ATACADÃO S.A.

Eric Alexandre Alencar
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

ATACADÃO S.A.

NIRE 35.300.043.154

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 75.315.333/0001-09

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil", "Group" or "Company"), in compliance with the provisions set forth in article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law") and of Securities Commission of Brazil ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general, considering the news published in the media by Bloomberg ("*Carrefour is said to consider buyout of Brazilian unit Atacadão*"), on this date, regarding the possible take private of the Company, as follows:

Carrefour S.A. (France) and Carrefour Nederland B.V. (Netherlands) (together the "Controlling Shareholder") submitted to the Company's management a proposal to convert the Company into a wholly-owned subsidiary, with the consequent delisting of the Company from the Novo Mercado and the migration of its registration with CVM from a Category "A" issuer to a Category "B" publicly-held company ("Potential Transaction").

The Potential Transaction would be implemented through (i) the merger of all the shares issued by the Company into a Brazilian company wholly-owned (directly or indirectly) by the Controlling Shareholder ("MergerSub") converting the Company into a wholly-owned subsidiary of MergerSub, pursuant to articles 223 to 227, 252 and 264 of the Brazilian Corporation Law, with the attribution of class A, class B or class C preferred shares issued by MergerSub ("Redeemable Shares") to holders of the Company's shares, in exchange for the merged shares ("Merger of Shares"); followed by (ii) the redemption of all Redeemable Shares.

Under the proposal sent by the Controlling Shareholder, as a result of the Merger of Shares, each one (1) common share issued by the Company would be replaced by one (1) Class A, Class B or Class C Redeemable Share issued by MergerSub and the choice of the class of Redeemable Shares to be received would be at the discretion of each shareholder, during an option period following approval of the Potential Transaction.

The exchange ratio proposed by the Controlling Shareholder for purposes of redemption of the Redeemable Shares ("Redemption of Shares") is as follows ("Exchange Ratio"):

- (a) each 1 (one) Class A Redeemable Share ("Class A Share"), will be redeemed upon payment in cash to its holder of R\$ 7.70 (seven reais and seventy cents);
- (b) each one (1) Class B Redeemable Share ("Class B Share"), shall be redeemed upon (i) the

delivery of, at the sole discretion of its holder, (a) 0.0454545454545455¹ common share issued by CSA, admitted to trading on the Paris Stock Exchange ("CSA Shares" and "Euronext Paris", respectively); or (b) 0.0454545454545455¹ BDR² issued in the context of the transaction by means of a sponsored Level 1 BDR program; and (ii) the payment in cash, to its holder, of R\$ 3.85 (three reais and eighty-five cents); and

- (c) each one (1) Class C Redeemable Share ("Class C Share"), shall be redeemed upon delivery of, at the sole discretion of its holder, (a) 0.0909090909090909³ CSA Share; or (b) 0.0909090909090909³ BDR.

The Controlling Shareholder supports the Potential Transaction based on its view that said transaction:

- (1) grants all shareholders of the Company the opportunity to secure liquidity at fair and attractive terms (**premium of 32.4% to the volume-weighted average price (VWAP) of the Company's shares in the last month prior to 10 February 2025, and premium of 27.3% to the exchange ratio (i.e., the quotient between the Company's share prices and CSA's share prices) assuming the VWAP for the same period** and the official foreign exchange rate released by the Central Bank of Brazil on 10 February 2025;
- (2) provides all of the Company's shareholders with the option to roll-up into CSA, a leading global food retailer, while maintaining indirect exposure to the Company; and
- (3) provides the Company's management with greater bandwidth to focus exclusively on core operations and further contribute to the group's strategy of continuing to deliver superior shareholder returns.

The share exchange ratio and the other terms and conditions of the Potential Transaction are currently being negotiated with the Controlling Shareholder through a Special Independent Committee appointed by the Company's Board of Directors on January 17, 2025, pursuant to CVM Guidance Opinion No. 35, of September 1, 2008 ("IC"). The IC is made up by the three independent board members of the Company and is in an advanced stage of negotiations.

In the event of a satisfactory conclusion of said negotiations, a merger agreement reflecting the terms and conditions of the transaction would be signed and a shareholders' meeting would be convened to resolve on the Potential Transaction.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed, and will also disclose, in a timely manner, if applicable, in accordance with the law and the regulations of CVM, any relevant development regarding the matter.

¹ That is, one (1) CSA Share or one (1) BDR backed by one (1) CSA Share will be delivered for each 22.00 common shares issued by the Company.

² Each one (1) BDR will be backed by one (1) CSA Share.

³ That is, one (1) CSA Share or one (1) BDR backed by one (1) CSA Share will be delivered for each 11.00 common shares issued by the Company.

São Paulo, February 11th, 2025.

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Chief Financial and Investor Relations Officer

Grupo Carrefour Brasil